

Projeto de Lei nº 2784, de 14 de julho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 22– Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial.

PROGRAMA: 1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas.

ATIVIDADE: 2.106 – Manutenção do Berçário Industrial

ELEMENTO: 3.3.60.00.00.00– Transferências a instituições privadas com fins lucrativos

Recurso: 0001- Livre -..... R\$100.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro.

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2784/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que na Lei Orçamentaria Anual de 2022 não foi contemplado a natureza de despesa 3.3.60.00.00.00 (transferências a instituições privadas com fins lucrativos), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **RÉGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal